

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 007/2014

A Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar - ASCOOB, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.425.488/0001-97, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 54, Serraria Brasil, Feira de Santana/BA, através da Comissão de Seleção de Pessoal, instituída pela Resolução 001/2014 de 04/04/2014 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em **regime de prestação de serviços, (TRÊS) CONSULTORES/AS** da área de cooperativismo, para atuar na área de elaboração de planos de empreendimentos de economia solidária, com vistas à execução das ações contidas no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse SDT/CEF/ASCOOB Nº 0334432-77/2010, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a Caixa Econômica Federal, a partir das seguintes condições:

1. **Objeto:** Prestação de Serviços como Consultor da área de cooperativismo, para atuar na área de elaboração de planos de empreendimentos de economia solidária.
2. **Vagas:** 03 Vagas distribuídas da seguinte maneira:
 - a) 01 (uma) Vaga para o Território do Litoral Sul
 - b) 01 (uma) Vaga para o Território Vitória da Conquista;
 - c) 01 (uma) Vaga para os Territórios Médio Rio de Contas, Piemonte do Paraguaçu e Bacia do Jacuípe.
3. **Locais de Trabalho:** Nos municípios sede das cooperativas indicadas no item 2, devendo os/as contratados/as ter a cidade de Feira de Santana como referência para o custeio de despesas com deslocamentos e estadia.
4. **Fases do processo seletivo:** A seleção ocorrerá em 02(duas) fases:
 - 1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR
 - 4.1 Para análise curricular será atribuída nota máxima de 48 (quarenta e oito) pontos e deve atender aos seguintes critérios:
 - 4.1.1 Diplomas de Curso de Nível Superior, Mestrado, Doutorado e/ou Certificados de Curso de Especialização: Serão considerados válidos se expedidos por Instituições reconhecidas.
 - 4.1.2 Cursos de atualização e extensão: Serão considerados os certificados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
 - 4.1.3 Comprovação das habilidades específicas e experiências profissionais na área de cooperativismo e associativismo e desenvolvimento rural: Serão considerados aqueles que informe o período, discriminando o início e o fim, se for ao caso, e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
 - 4.2 Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista, junto com o original, sendo desclassificados os/as candidatos/as que não o fizerem.

2ª FASE – ENTREVISTA

- 4.3 Para entrevista será atribuída nota máxima de 52 (cinquenta e dois) pontos. Serão submetidos à entrevista os/as candidatos/as que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos na 1ª Fase.
- 4.4 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal para Serviços de Consultoria da ASCOOB, instituída pela Portaria nº 001/2014 de 04/04/2014, composta de funcionários e dirigentes da Instituição.
- 4.5 A entrevista será realizada na sede da Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, situada a Avenida Senhor dos Passos, 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana/BA.
- 4.6 Serão aprovados os/as candidatos/as cujo somatório das notas de avaliação curricular e entrevista, for superior a 60 (sessenta) pontos, obedecendo-se a ordem de classificação da maior pontuação para menor pontuação, por Território.

No caso de desistência de candidato/a ou cancelamento de contrato será convocado/a o/a próximo/a candidato/a por ordem de classificação.

Não serão contratados/as servidores/as públicos/as de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal) ativos/as, inativos/as ou sob qualquer tipo de licença.

5. Exigências para participação: Os/as candidatos/as deverão possuir:

- Experiência anterior em assessoria a organizações cooperativas ou associativas, voltada para a elaboração de plano de fortalecimento de empreendimentos agroindustriais;
- Domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico;
- Não exercer qualquer cargo, emprego ou função, junto a Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, no âmbito Federal, Estadual ou Municipal de qualquer dos poderes.

6. Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da ASCOOB na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-BA, ou envio para o endereço eletrônico: associacao@sistemaascoob.com.br.

7. Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia **30 de Julho de 2014**. No dia **31 de julho de 2014** será publicado no site da ASCOOB (www.sistemaascoob.com.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

8. Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados na primeira fase, serão realizadas no dia **01 de agosto de 2014**, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia **01 de Agosto de 2014**.

9. Especificações do trabalho a ser desenvolvido: A ASCOOB, através do Coordenador Técnico do Projeto, apresentará aos/as consultores/as selecionados/as, o conteúdo total do projeto e as atividades a serem realizadas, especificando as ações que deverão ser desenvolvidas.

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: ascoob@ascoob.org.br Home Page: www.sistemaascoob.com.br

10. Produtos do Trabalho: Para efeito de pagamento, os/as consultores/as contratados/as especificado no Ítem 3 acima, deverão entregar os seguintes produtos:

7.1. Vaga 01: Território do Litoral Sul

Produto 1: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa da Agricultura familiar e Economia Solidária da Bacia do Rio Salgado e Almada, no Território do Litoral Sul;

Produto 2: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa dos produtores de leite das Bacias do Almada e Gongogi, no Território do Litoral Sul;

7.2. Vaga 2: Território de Vitória da Conquista

Produto 1: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa dos produtores de leite e derivados e produtos da agricultura familiar e economia solidária da região do Rio Gavião e Serra Geral, no Território de Vitória da Conquista;

Produto 2: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa de produtores dos derivados da mandioca e todos os produtos da agricultura familiar e economia solidária da região do Rio Gavião e Serra Geral, no Território de Vitória da Conquista;

Produto 3: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa dos produtores dos derivados de cana-de-açúcar da região do Rio Gavião e Serra Geral, no Território de Vitória da Conquista;

7.3. Vaga 3: Territórios do Médio Rio de Contas, Piemonte do Paraguaçu e Bacia do Jacuípe.

Produto 1: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa de produção e comercialização da agricultura familiar do Sudoeste da Bahia, no Território do Médio Rio de Contas;

Produto 2: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa Agroindustrial de Itaberaba, no Território do Piemonte do Paraguaçu;

Produto 3: Plano de fortalecimento com determinação da necessidade de capital de giro, estimativa de receitas e despesas projetadas e dados setoriais e de mercado, da Cooperativa Agroindustrial de Pintadas, no Território da Bacia do Jacuípe.

Os textos produzidos, inclusive com eventuais anexos, deverão ser apresentados no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5 ou planilha excell com a mesma fonte e

tamanho. Todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à Contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Será vedado ao/a Contratado/a ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

A ASCOOB poderá substituir um empreendimento por outro, em comum entendimento com o Consultor/a contratado/a.

Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12.

11. Período para o Trabalho: 04 de agosto de 2014 a 30 de Agosto de 2014, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o Contrato de Repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

12. Valor do Serviço: O valor bruto a ser pago pela hora técnica contratada ao/a consultor/a será de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por hora será pago mediante a entrega e aprovação dos produtos descritos no item 7, com os seguintes valores de cada um:

Para a Vaga 01:

Produto	Ítem do PAT*	Número de horas	Valor do Produto (R\$)
01	3.1.2	40	2.400,00
02	3.1.2	40	2.400,00

*Número de controle interno

Para a Vaga 02:

Produto	Ítem do PAT*	Número de horas	Valor do Produto (R\$)
01	10.1.2	40	2.400,00
02	10.1.2	40	2.400,00
03	10.1.2	40	2.400,00

*Número de controle interno

Para a Vaga 03:

Produto	Ítem do PAT*	Número de horas	Valor do Produto (R\$)
01	10.1.2	40	2.400,00
02	10.1.2	40	2.400,00
03	10.1.2	40	2.400,00

13. Forma de Pagamento: mediante a entrega e aprovação dos Produtos.

14. Despesas com deslocamentos: As despesas com alimentação e hospedagem para o/a contratado/a tomando como origem o município de Feira de Saatana serão cobertas mediante pagamento de diárias ao custo unitário de R\$ 150,00 e um número de 10 e valor total de R\$ 1.500,00 para o consultor/a da Vaga 01, 15 e valor total de 2.250,00 para os/as

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Serraria Brasil – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001


e-mail: ascoob@ascoob.org.br Home Page: www.sistemaascoob.com.br

consultores/as das Vagas 02 e 03, assim como será providenciado transporte para os deslocamentos para fora de Feira de Santana. O deslocamento até Feira de Santana será por conta de cada Consultor/a.

15. Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

16. Esclarecimentos e dúvidas: associacao@sistemaascoob.com.br ou pelo telefone: (75) 3614-7001.

Feira de Santana/BA, 23 de julho de 2014.



SAMMY GESTEIRA ROITER
Presidente